



Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

DECRETO 024 DE 06 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo art. 1º da Lei 2005/2022 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	234		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	302.114,10
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	233		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	384.793,09
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação de receita de Dívida Ativa Não Tributária no valor de R\$ 686.907,19.

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

686.907,19

Artigo 2º.) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 06 de abril de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta secretaria e afixada no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete